



## PORTARIA Nº 384/2025

Ementa: Designar Gestor e Fiscal Técnico do Contrato Nº 018/2025, firmado com a empresa ULTRAJA JEFFERSON E C MOURA, do Legislativo Municipal derivados da Lei Federal nº 14.133/2021.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA**, Estado De Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**,

**CONSIDERANDO** o previsto na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que dispõe sobre as regras de atuação do fiscal e gestor dos contratos administrativos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, o servidor **ALUÍZIO MENDONÇA DE ARRUDA NETO, MATRÍCULA 564-2**, como **Gestor** do Contrato **Nº 002/2025**, e a servidora **MONICA CRISTINA SOUZA COSTA BYONE, MATRÍCULA 147**, para atuar na condição de **Fiscal Técnico** do referido Contrato, celebrado entre este Poder Legislativo, e a empresa **ULTRAJA JEFFERSON E C MOURA, CNPJ nº 18.186.152/0001-96**, cujo objeto de contratação de serviços de implantação, manutenção, customização, assessoramento, hospedagem e suporte de site institucional desta entidade registrado em [www.carpina.leg.pe.br](http://www.carpina.leg.pe.br), com serviços inclusos de ouvidoria, e-SIC, carta de serviços, e-mails institucionais e desenvolvimento do portal da transparência e acesso à informação em consonância com a lei nº 12.527/2011, para o bom desempenho nas fiscalizações dos órgãos de controle (TCE-PE, CGU e MP), incluindo serviços de treinamento, conversão de dados, customização, manutenção corretiva, e atendimento técnico especializado, visando atender à Câmara Municipal de Carpina/PE, a fim de fiscalizar a execução contratual derivados da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na **data de sua publicação**, com efeitos a contar do **dia 10 de janeiro de 2025**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Carpina/PE, 01 de dezembro de 2025.

  
**Marduqueu Grigório Pereira Júnior**  
**Presidente**